



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

[Núcleo de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar - UFC / Departamento de Patologia e Medicina Legal / Faculdade de Medicina]

EDITAL Nº 01/26 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO

O Núcleo de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar - UFC, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **Número de bolsas por projeto/programa:** 01
-

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - Início: 16 de março de 2026.
 - Término: 20 de março de 2026.
 - **Local e/ou forma de inscrição:** Google forms - [Link de inscrição](#)
-

4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:**
 - 1 - Inscrição
 - 2 - Avaliação do Histórico Acadêmico
 - 3 - Avaliação do Currículo Lattes

- **Dia, hora e local do processo seletivo:**
 - Data: 25/03
 - Hora: 19:30 - 20:30
 - Local: Google Meet - [Link da Reunião](#)

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 23 de março e 9 de abril de 2026.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
 2. Histórico acadêmico;
 3. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas.
-

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre da graduação de enfermagem ou medicina;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Ser membro atuante no Núcleo de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista;
- Análise quantitativa e qualitativa de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de 12 horas semanais para participação no projeto.

Critérios de desempate:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);

2. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão semelhante, publicações e participação de eventos relacionados com a temática do projeto.
-

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 04/04 na página oficial da unidade acadêmica e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
 - A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
 - Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.
-

Fortaleza, 09 de Março de 2026

Rogério Pinto Giesta

Docente coordenador do Núcleo de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar da UFC

**Prof. Vladimir Michailowsky Leite Ribeiro Chefe do Departamento de Patologia e
Medicina Legal/Faculdade de Medicina**